

QUATRIFORCE SAÚDE ANIMAL LTDA

.2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL .CNPJ: 48.214.791/0001-89

ALINE BURATO DE CASTRO, nacionalidade brasileira, nascida em 01/11/1996, solteira, empresária, CPF nº 106.693.579-36, carteira de identidade nº 7.010.485, órgão expedidor SSP -SC, residente e domiciliada na Rodovia SC 448, 500, km 038, Imigrantes, Turvo, SC, CEP 88.930-000. Brasil. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial QUATRIFORCE SAÚDE ANIMAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207390341, com sede Rua Usilio Tonetto, 760, Sala 03, Imigrantes, Turvo, SC, CEP 88.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.214.791/0001-89, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula:

A sociedade que gira sob o nome empresarial QUATRIFORCE SAÚDE ANIMAL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1ª Cláusula:

A sociedade gira sob o nome empresarial ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA.

O domicílio da sociedade está situado à Rua Usilio Tonetto, 760, Sala 03, Imigrantes, Turvo, SC, CEP 88.930-000.

3ª Cláusula:

A sociedade tem como objetivo Comércio atacadista e varejista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

4ª Cláusula:

A sociedade iniciou suas atividades em 06/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela única sócia:

ALINE BURATO DE CASTRO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).





QUATRIFORCE SAÚDE ANIMAL LTDA

.2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL .CNPJ: 48.214.791/0001-89

6ª Cláusula:

A administração da sociedade caberá a sócia ALINE BURATO DE CASTRO, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente, fica investida de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumir em quaisquer obrigações e exercer em quaisquer direitos em nome da sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, prestar garantias, comprar, vender, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, participar em outras sociedades como sócia quotista ou acionista, assinando todo e qualquer documento ou contrato que implique em responsabilidade da Sociedade, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa.

7ª Cláusula:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8^a Cláusula:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que a data de 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do livro inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou perdas acumuladas do período serão distribuídas para a única sócia.

9ª Cláusula:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.

10ª Cláusula:

A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11^a Cláusula:

Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus



2 / 3

QUATRIFORCE SAÚDE ANIMAL LTDA

.2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL .<u>CNPJ: 48.214.791/0001-89</u>

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª Cláusula:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

13^a Cláusula:

O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Criciúma - SC.

E, por estar assim ajustado, a única sócia assina o presente instrumento.

Criciúma, 07 de outubro de 2024.

ALINE BURATO DE CASTRO



12/10/2024

3/3





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	241782651 - 09/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207390341 CNPI 48.214.791/0001-89 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/10/2024 SOB N: 20241782651

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10669357936 - ALINE BURATO DE CASTRO - Assinado em 09/10/2024 às 09:41:55

